



## EDITAL Nº 96, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 50/2015-R, publicado no D.O.U. de 10 de junho de 2015.

Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Departamento: Desportos  
Área/Subárea: Ciências da Saúde/Educação Física/Pedagogia dos Esportes  
-Não houve candidato habilitado

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-UASG 153048

Pregão Eletrônico Nº 16/2015-SRP  
Objeto: eventuais aquisições de TICKETS para atender à demanda dos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e Maruípe (itens 01 a 05), de Alegre/ES (06) e de São Mateus/ES (itens de 07 a 12), tendo a Ata de Registro de Preços validade de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2015-SRP. Data de Assinatura: 25/09/2015. Vigência: 29/09/2015 a 28/09/2016. Processo Administrativo nº 23068.003484/2015-54. Vencedores: 05.449.347/0001-30 - ART CARD LTDA - EPP: GRUPO 01 - R\$13.164,00.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO  
DE MORAES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2015 - UASG 153047

Processo nº 23068.301135/2015-71.  
Pregão nº 54/2015-HUCAM/UFES (SRP). Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES/UFES. CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA.- 03.696.880/0001-70. Objeto: Comodato de 05 (cinco) tricatomizadores, com assistência técnica gratuita, para atender ao Serviço de Cirurgia do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2015-HUCAM/UFES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/09/2015 a 13/09/2016. Data de Assinatura: 14/09/2015.

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.301770/2015-25. Pregão nº 94/2015-HUCAM/UFES. Objeto: Aquisição de soluções prontas de nutrição Humcam/UFES. Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016. Data de Assinatura: 22/09/2015. Empresa: LA VITA COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF 07.944.657/0001-56, Itens - Quant. - Valor Unitário: 1 - 72000 - R\$0,38; 2 - 4320 - R\$140,00; 3 - 4320 - R\$150,00; 4 - 2160 - R\$170,00.

Processo nº 23068.301135/2015-71. Pregão nº 54/2015-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico-hospitalar, para atender as necessidades do Serviço de Cirurgia do HUCAM/UFES. Vigência: 11/09/2015 a 10/09/2016. Data da Assinatura: 11/09/2015. Empresa: Angiosuture Equipamentos Hospitalares Ltda., CNPJ (MF) 04.282.848/0001-01, itens 20 - 20 - R\$ 1.050,00, 21 - 20 - R\$ 958,00, 22 - 20 - R\$ 958,00, 23 - 20 - R\$ 959,00, 24 - 20 R\$ 1.050,00, 25 - 20, R\$ 959,00 e 26 - 20 - R\$ 1.050,00; Vigência: 14/09/2015 a 13/09/2015. Data de Assinatura: 14/09/2015. Cirúrgica Mosqueira Ltda., CNPJ (MF) 03.696.880/0001-70, itens 06 - 2.500 - R\$ 63,00, 07 - 6 - R\$ 210,00, 08 - 6 - R\$ 210,00 e 09 - 24 - R\$ 303,00; Vigência: 28/09/2015 a 27/09/2016. Data da Assinatura: 28/09/2015. Empresa: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. CNPJ (MF) 58.950.775/0001-08, itens 4 - 30 - R\$ 127,59 e 5 - 30 - R\$ 127,59; Bioline Fios Cirúrgicos Ltda., CNPJ (MF) 37.844.479/0001-52, item 10 - 50 - R\$ 40,80; Indústrias H. A Barone Ltda. - EPP, CNPJ (MF) 04.040.383/0001-82, itens 13 - 6 - R\$ 419,00, 16 - 6 - R\$ 670,00, 17 - 6 - R\$ 640,00 e 18 - 2 - R\$ 600,00; Maquet Cardiopulmonary do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ (MF) 00.944.324/0001-88, itens 12 - 6 - R\$ 580,00 e 15 - 6 - R\$ 1.140,00; Neomex Hospitalar Ltda., CNPJ (MF) 02.809.310/0001-87, item 14 - 6 - R\$ 1.010,80; Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda., CNPJ (MF) 05.638.301/0001-69, itens 1 - 15 - R\$ 97,00, 2 - 15 - R\$ 97,00 e 11 - 6 - R\$ 1.222,00.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 117/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068300817201562 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS HOSPITALARES Bens Permanentes, com garantia mínima de 12 (doze) meses e contrato de assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia, para atender a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 29/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecilia - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO  
Pregoeira

(SIDE - 28/09/2015) 153047-15225-2015NE800062

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 212/2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://sistemas.uff.br/cpd.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA (MOT)  
Área de Concentração: Dentística Restauradora  
Processo nº.: 23069.042684/2015-12  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Classe: Adjunto A.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Odontologia.  
- Mestrado: Dentística Restauradora.  
-Doutorado: Odontologia, Clínica Odontológica ou Dentística Restauradora  
Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 2 (dois);  
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);  
c) prova didática - peso 3 (três)  
Período de Inscrição: 05/10/2015 a 14/10/2015.  
Cronograma da Seleção:  
22/10/2015 8:30 - Instalação da banca 8:40 - Distribuição da lista de pontos da prova escrita 8:45 - Sorteio do ponto da prova escrita 9:45-Prova escrita 14:30- Análise currículo 15:30- Entrevista 16:30 - Sorteio do ponto para prova didática 23/10/2015 09:00 - prova didática 14:00 - publicação de resultados.

## ANEXO II

## ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA (MOT)  
Endereço: Rua Mario Santos Braga, 28 - térreo - Campus Valonguinho - Centro - Niterói- RJ, (21) 2629-9904, Email: mot@vm.uff.br ou leviribeirojr@ig.com.br

## ANEXO III

## REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70  
Adjunto A - I -20 h - R\$ 2.983,59  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41  
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 213/2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.